

PROJETO DE LEI Nº 082/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 22/10/2018

x 

*Dispões sobre a criação e implementação do projeto "Geladeiroteca: leitura nas praças", na forma que indica.*

A MESA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a implantar no Município o projeto "Geladeiroteca: leitura nas praças".

**§ 1º.** O dispositivo no presente artigo consistirá na arrecadação por doação pela população ou por repartições públicas de geladeiras, que serão reformadas e padronizadas.

**§ 2º.** Nas geladeiras reformadas a que se refere a presente lei, serão disponibilizados livros arrecadados através de campanhas junto à população.

**Art. 2º.** O Projeto "Geladeiroteca: leitura nas praças" será implantado nas praças públicas do município com grande circulação de pessoas.

**Art 3º.** Serão disponibilizados preferencialmente livros de romance, históricos, biografias, assuntos gerais sem conotação religiosa, histórias em quadrinhos, histórias infantis e para adolescentes.

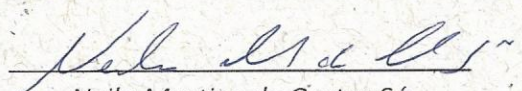
**Art. 4º.** Os livros disponibilizados ao público poderão ser levados para casa e devolvidos após sua leitura.

*Parágrafo único.* Não haverá controle de saída de livros, sendo as geladeiras a que se refere a presente Lei, cadastradas e visitadas periodicamente pelos responsáveis do presente projeto.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

  
Neila Martins de Castro Sá  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

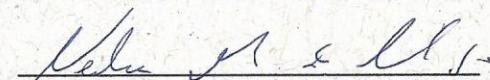
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 21/10/18  
  
PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente a lei a fim de incentivar o exercício da leitura habitual e espontânea da população, tendo um foco maior no público infanto-juvenil. A leitura como principal fonte de conhecimento e desenvolvimento intelectual deve ser tratada com a devida importância que merece. Sendo o nosso município uma referência em Educação para o nosso Estado e País, acreditamos que a geladeiroteca será uma fonte de conhecimento democrático, pois estará acessível a toda população. Além disso, oferecerá aos usuários da praça pública um outro tipo de lazer, que só encontramos nas páginas fantasiosas de bons livros.

A geladeira será de uso pública e não haverá nenhum tipo de fiscalização ou controle sobre o empréstimo de livro justamente com o intuito de diminuir qualquer barreira entre o leitor e o livro, incentivando a leitura espontânea e o compartilhamento de livros entre a população do município, pois, da mesma forma que os munícipes poderão pegar os livros, também poderão deixá-los à disposição para os próximos leitores.

Sempre acreditamos que a Educação é a principal saída para os problemas que assolam nossa sociedade e temos o livro como a ferramenta mais importante para combater as trevas da ignorância e do desconhecimento. Como diria Monteiro Lobato: "Um país se faz com homens e livros."



Neila Martins de Castro Sá  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio